

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial que menciona para a finalidade que define.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a realização do Carnaval de Iturama-MG., edição 2013, e para que haja um trabalho preparatório com antecedência, com vistas à realização do evento em pauta, que já é uma tradição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial, encarregada de levar a efeito os trabalhos relacionados à realização do carnaval de Iturama-MG, edição 2013, a qual fica composta pelos seguintes membros:

Nº	CARGO	NOME
01	Presidente	Osmar de Oliveira Rodrigues
02	Secretária	Aline Carvalho Silva
03	Jurídico	Ronaldo Carvalho Silva Filho

Art. 2º O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do dia do encerramento do evento.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG., 03 de janeiro de 2013.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG